

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS PARECER EM TURNO ÚNICO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 211/21

Relatório

De autoria do Executivo, Projeto de Lei 211/21 tem por objetivo dispor sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2022-2025.

Recebido o Projeto de Lei, por meio da Mensagem nº 15/2021, foi o mesmo distribuído em avulsos para conhecimento dos vereadores, em 25/10/21, quando iniciou sua tramitação na Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.

Tendo se designado relator o Presidente da Comissão, Vereador Bruno Miranda, esse ficou impedido de relatar as Emendas nº 191, 208, 210, 213 e 216, de sua autoria, por força do disposto no art. 77, do Regimento Interno.

Diante do impedimento regimental foi designada a relatoria das emendas supramencionadas, razão pela qual passamos ao parecer e voto, nos termos regimentais.

Fundamentação

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas tem continuamente buscado aprimorar a tramitação dos projetos de lei de natureza orçamentária, estimulando a participação de vereadores e sociedade no projeto de planejamento orçamentário do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Para o alcance desse objetivo, a Comissão de Orçamento e Finanças promoveu cursos, com apoio do quadro técnico da Câmara Municipal, voltados à capacitação de assessores e cidadãos e realizou, ainda, ciclo de audiências públicas para conhecimento e discussão do planejamento orçamentário.

Além disso, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas tratou de orientar os gabinetes parlamentares quanto aos critérios técnicos a serem observados na apresentação de emendas, disponibilizando as informações necessárias em local destacado no site desta Câmara Municipal.

Passando ao exame das emendas de autoria do Vereador Bruno Miranda, apresentadas ao Projeto do PPAG 2022-2025, faço as ponderações seguintes.

A emenda 191 propõe a instalação de cobertura da quadra poliesportiva em local que funciona a Academia da Cidade do Bairro Dom Joaquim, a emenda 208 propõe realização de cursos de qualificação para o trabalho na área de inclusão digital, a emenda 210 propõe a ampliação do atendimento de 400 adolescentes residentes em vilas e favelas que realizarão cursos de qualificação profissional a serem elaborados e implementados pela Associação Mineira de Educação Continuada — ASMEC, a emenda 213 propõe a ampliação do atendimento da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerias, entidade pública que contratualiza com o Município de Belo Horizonte e presta serviço odontológico para a população, e a emenda 216 propõe a construção de pista de skate no Centro de Vivência Agroecológica - CEVAE Coqueiros.

As cinco emendas apresentadas retiram recursos da Reserva de Contingência – Emenda à Lei Orgânica 34/2021 alterando apenas o ano de 2021 e estão em conformidade com todos os requisitos técnicos,



Aprovado o parecer da relator

Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

complementando o planejamento orçamentário elaborado pelo Executivo. Dessa forma, aprovo as emendas nº 191, 208, 210, 213 e 216.

Conclusão

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação das Emendas nº 191, 208, 210, 213 e 216 de autoria do Vereador Bruno Miranda, apresentadas ao Projeto de Lei nº 211/21.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Vereador Professor Claudiney Dulim

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
	2104

PL Nº	211	12021

CONCLUSO para discussã	áo e votação em <i>turno único.</i>
Em: <u>30 / 11 / 21</u>	Divisão de Apoio Técnico-Operacional - Divato
	Avulsos distribuídos em: 30 / 11 / 21
	- J637